



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3402/2023

de 06 de dezembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
RAFAELLE DE LEMOS SOARES
MACHADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico e inspeção médica nº
328/2023,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Rafaelle de Lemos Soares Machado**, 14
(quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 30/novembro a
13/dezembro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de
dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:9380020708
7
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.15 08:49:52
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.14 11:04:18
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024